

## **Resultado preliminar - Seleção de Bolsas de Mestrado Edital nº02/2020**

Foram recebidas 24 inscrições. Conforme o previsto no Edital, a Comissão de Bolsas, composta por três docentes do Programa, um(a) discente do Mestrado e um(a) discente do Doutorado, utilizou dois critérios: a) resultado da prova escrita (40%); b) situação socioeconômica (60%) para analisar a documentação de cada solicitante.

Inicialmente, a Comissão tomou conhecimento da documentação enviada pelos(as) candidatos(as) e, a partir da observação de especificidades e particularidades dos documentos, organizou os itens do Formulário socioeconômico nas seguintes categorias:

RENDA - pontuação máxima de 22,0 pontos (itens 3, 4, 7, 9.2, 11, 11.1 e 13);

SITUAÇÃO FAMILIAR, pontuação máxima de 18,0 pontos (itens 1, 2, 6, 8, 9, 1, 10);

LOCOMOÇÃO, pontuação máxima de 4,0 pontos (itens 12.2 e 12.4);

INSTRUÇÃO DOS PAIS, pontuação máxima de 8,0 pontos (item 5); e

EQUIPAMENTOS, pontuação máxima de 3,0 pontos (itens 12, 12.1 e 12.3).

Além delas, a Comissão atribuiu uma pontuação às respostas dadas pelos(as) candidatos(as) às questões sobre disponibilidade para cursar o Mestrado (máximo de 3,0 pontos) e participação na política de cotas (ou seja, se concorreu como cotista na seleção) (máximo de 2,0 pontos). A soma das pontuações máximas de todos os quesitos mencionados (cinco categorias e dois tópicos) totaliza 60,0 pontos conforme previsto no edital para o critério socioeconômico.

Em seguida, a Comissão, de posse do Barema fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação com as notas das provas escritas do Mestrado, aplicou uma regra de três simples para converter as notas (de valor máximo 10,0 para 40,0, como previsto no edital).

A nota final de cada candidato(a) é resultado da soma das pontuações obtidas na análise do formulário socioeconômico, dos dados da ficha de inscrição e na nota da prova escrita.

Finalmente, a Comissão organizou a lista a seguir classificando os(as) candidatos(as) às bolsas de Mestrado em ordem decrescente de nota, conforme previsto no Edital 02/2020.

<b>Nome</b>	<b>Ano de ingresso</b>
Charles Luiz da Silva	2020
Ranna Alves	2019
Filipe Cotta Barbosa	2020
Jackeline da Silva Souza	2020
Cleuza Maria de Oliveira	2019
Ana Carolina Alves Silva	2019
Edvane de Oliveira Baltazar	2020
Luana Stéfanni Mendonça Gonçalves	2019
Ingrid Teixeira Cunha	2019
Anayra Yule Alcântara	2020
Isabela Breder Vargas	2019
Aryane Isabel Silva de Azevedo	2020
Karina Aparecida da Silva	2020
Raquel Salazar Ribeiro e Souza	2019
Flávia Christina Joanini	2019
Gustavo Henrique Trajano de Lima	2020
Guilherme Soares	2020
Michele Soares de Andrade	2020
Jordana Alves de Oliveira	2019
Priscila Daniele de Oliveira	2020
Thalita Julma Tibúrcio Paes	2020
Mateus Versieux de Souza	2020
Gustavo Adolf Fichter Filho	2020
Agnes Vasconcelos Arreguy	2019

Havendo bolsas, sua implementação seguirá a ordem estabelecida acima. Contudo, essa implementação estará condicionada à análise dos documentos conforme normativas expressas pelas agências financiadoras (Capes, Fapemig, UFOP). O(a) candidato(a) que não atender às exigências não poderá ser contemplado com a bolsa e o(a) próximo(a) classificado será convocado(a).

## **Resultado preliminar - Seleção de Bolsas de Doutorado Edital nº02/2020**

Foram recebidas 9 inscrições. Conforme o previsto no Edital, a Comissão de Bolsas, composta por três docentes e um/uma discente do Mestrado e um/a discente do Doutorado, utilizou dois critérios: a) resultado da prova escrita (40%); b) situação socioeconômica (60%) para analisar a documentação de cada solicitante.

Inicialmente, a Comissão tomou conhecimento da documentação enviada pelos(as) candidatos(as) e, a partir da observação de especificidades e particularidades destes documentos, organizou os itens do Formulário socioeconômico nas seguintes categorias:

RENDA - pontuação máxima de 22,0 pontos (itens 3, 4, 7, 9.2, 11, 11.1 e 13);

SITUAÇÃO FAMILIAR, pontuação máxima de 18,0 pontos (1, 2, 6, 8, 9.1, 10);

LOCOMOÇÃO, pontuação máxima de 4,0 pontos (itens 12.2 e 12.4);

INSTRUÇÃO DOS PAIS, pontuação máxima de 8,0 pontos (item 5); e

EQUIPAMENTOS, pontuação máxima de 3,0 pontos (itens 12, 12.1 e 12.3).

Além delas, a Comissão atribuiu uma pontuação às respostas dadas pelos(as) candidatos(as) às questões sobre disponibilidade para cursar o Doutorado (máximo de 3,0 pontos) e participação na política de cotas (ou seja, se concorreu como cotista na seleção) (máximo de 2,0 pontos). A soma das pontuações máximas totaliza 60,0 pontos conforme previsto no edital para o critério socioeconômico.

Em seguida, a Comissão, de posse do Barema fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação com as notas finais da seleção do Doutorado, aplicou uma regra de três simples para converter as notas (de valor máximo 10,0 para 40,0, como previsto no edital).

A nota final de cada candidato(a) é resultado da soma das pontuações obtidas na análise do formulário socioeconômico, dados da ficha de inscrição e na nota final do processo seletivo do Doutorado.

Finalmente, a Comissão organizou a lista a seguir classificando os(as) candidatos(as) às bolsas de Doutorado em ordem decrescente de nota, conforme previsto no Edital 02/2020.

<b>Nome</b>	<b>Ano de ingresso</b>
Thais Mara Anastácio Oliveira	2020
Ana Maria Mendes Sampaio	2020
Jianne Inês Fialho Coelho	2020
Elodia Honse Lebourg	2020
Rosilane Kátia de Oliveira	2020
Flávio Ernani da Costa	2020
Renata Cristina de Souza Carvalho	2019
Solange Maria Mol	2020
Alessandra Bernardes Farias Campos	2020

Havendo bolsas, sua implementação seguirá a ordem estabelecida acima. Contudo, essa implementação estará condicionada à análise dos documentos conforme normativas expressas pelas agências financiadoras (Capes, Fapemig, UFOP). O(a) candidato(a) que não atender às exigências não poderá ser contemplado com a bolsa e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).

Mariana, 05 de março de 2020.